



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 - RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 99914-6970 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 98 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, nos termos do art. 09º e 10 da Lei Municipal n.º 917/2022 e dá outras providencias. ”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 09º e 10 da Lei Municipal n.º 917/2022, **DECRETA**;

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar de Couto de Magalhães de Minas, nos termos do art. 09º e 10 da Lei Municipal n.º 917/2022 de Couto de Magalhães de Minas, com a seguinte composição:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação: LUCIMAURA DIAS

II – Representante da equipe de apoio escolar: GLEICIANE APARECIDA SILVA

III – Representante de pais/responsáveis: ASSIS ANTÔNIO VIEIRA

IV – Representante do Magistério (prof. efetivo): ALCINÉIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VENÂNCIO

V – Representante do CACS FUNDEB: CÉLIA JULIANE FIRMIANO PASSOS OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães de Minas, 09 de outubro de 2024

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal